



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 348, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

Designa os membros para comporem comissão julgadora responsável pela seleção pública para professor visitante do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, objeto do Edital Unilab nº 21/2019, setor de estudo: Biologia de Campo, Evolução e Paleontologia.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, e estatutárias desta Universidade e em cumprimento a Resolução CONSUNI Unilab nº 11/2011;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.504270/2019-90, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão julgadora responsável pela seleção pública para professor visitante do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, objeto do Edital Unilab nº 21/2019, setor de estudo: Biologia de Campo, Evolução e Paleontologia:

<b>Categoria</b>	<b>Membro</b>	<b>Instituição de Vínculo</b>
<b>Titular</b>	Roberth Fagundes de Souza	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - Unilab
	Jobert Fernando Sobczak	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - Unilab
	Eveline Pinheiro de Aquino	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - Unilab
<b>Suplente</b>	Viviane Pinho de Oliveira	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - Unilab
	Victor Emanuel Pessoa Martins	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - Unilab

Art. 2º Estabelecer que as atividades da comissão julgadora observarão ao que rege a Resolução CONSUNI Unilab nº 11/2011 e Resolução CONSUNI Unilab nº 007/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 23/08/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037100** e o código CRC **4C58F898**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.504270/2019-90

SEI nº 0037100